

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

DECRETO LEGISLATIVO Nº 547/CMPV-2023
DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho aos Srs. **Airton Pedro Marin Filho, Angela Schilling, Carlos Alberto Camargo, Carlos Sebastião Dias Caldeira, Devanildo De Jesus Santana, Emanuel Mirtil Rodrigues de Almeida, Janilene Vasconcelos de Melo, José Antonio Rodrigues, José Roberto Vasques de Miranda, Laércio Fernando de Oliveria Santos, Odair Martini, Regina Célia de Almeida El Rafihi.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO aos Senhores:

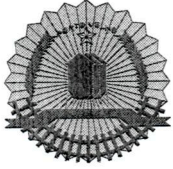
AIRTON PEDRO MARIN FILHO
Natural de Araras/ SP

ANGELA SCHILLING
Natural de Novo Hamburgo/ RS

CARLOS ALBERTO CAMARGO
Natal de Cruz Alta/ RS

CARLOS SEBASTIÃO DIAS CALDEIRA
Natural de Mosqueiro – Região Metropolitana de Belém - Pará

DEVANILDO DE JESUS SANTANA
Natural de Cerejeiras/ RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº 139. Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

EMANUEL MIRTIL RODRIGUES DE ALMEIDA
Natural de Fortaleza/ CE

JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Natural de Campina Grande/ PB

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
Natural de Porto Alegre/ RS


JOSÉ ROBERTO VASQUES DE MIRANDA
Natural de Ribeirão Preto/ SP

LAÉRCIO FERNANDO DE OLIVERIA SANTOS
Natural de Piraju/ SP

ODAIR MARTINI
Natural de Apucarana/ PR

REGINA CÉLIA DE ALMEIDA EL RAFIHI
Natural de Rolândia/ PR

Câmara Municipal de Porto Velho, 27 de março de 2023.


Vereador Márcio Pacle
VEREADOR/ PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 578/2023.
Autoria: Vereador Aleks Palitot